

# Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE LEIS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 23/90

Acrescenta itens na Tabela III da Lei nº584, de 31/12/69.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam acrescentados os seguintes itens na Tabela III da Lei nº584, de 31/12/69:

13 - Ligação de água e/ou esgoto:

- |                                              |       |
|----------------------------------------------|-------|
| a-) Ligação de água em rua pavimentada       | - 12% |
| b-) Ligação de água em rua não pavimentada   | - 8%  |
| c-) Ligação de esgoto em rua pavimentada     | - 12% |
| d-) Ligação de esgoto em rua não pavimentada | - 8%  |

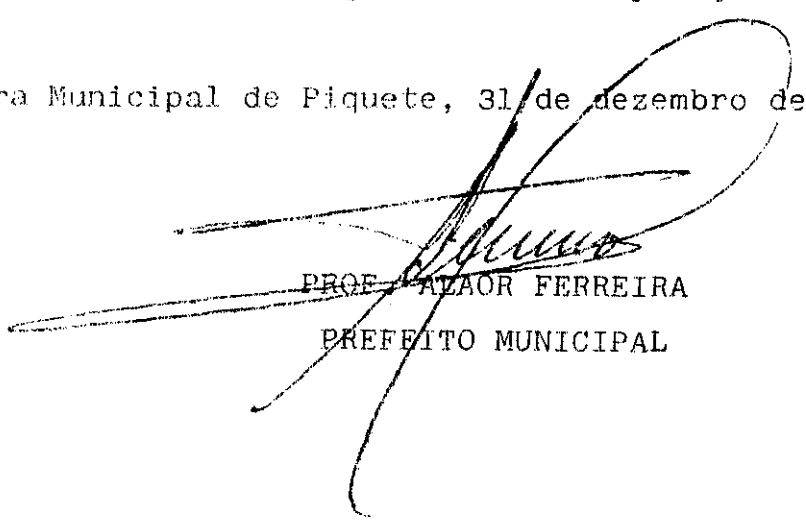
14- Medições

- |                                                           |                |
|-----------------------------------------------------------|----------------|
| Parecer sobre divisas                                     | - 0,05% por m2 |
| Conferência de medidas de terreno para acerto de cadastro | - 0,05% por m2 |

15- Laudo técnico de Imóveis - 30%

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 31 de dezembro de 1.990.

  
PROFER ALVOR FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE LEIS

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal aos trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa.

  
GILSON FERREIRA DA SILVA  
Diretor de Planejamento  
e Administração

